



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/028/2016

Partes: Município de Congonhas X Rizzi Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) bombas de infusão policarbonato, volumétricas (linear) 0,1 A 999,9 ML/H, enteral/parenteral, alça para transporte, teclado de membrana, sensor de pressão, programação ML/H, gotas, volume/tempo, dose em MG, MCG, MMOL e MEQ. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 18.245,00. Data: 03/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/032/2016

Partes: Município de Congonhas X Consórcio On-Populus. Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.300.000,00. Data: 19/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/105/2015

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitantes habilitadas e vencedoras: Brasquímica – Produtos Químicos Ltda. – EPP. Itens: 6, 7 e 23; Comercial Vener Ltda. – EPP. Itens: 4, 5, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 61, 69, 70, 73, 79, 81 e 91; Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME. Itens: 64,75 e 80, Higilaf Ltda. – EPP. Itens: 17, 26, 38, 39, 42, 43, 51, 52, 55, 65, 66, 72, 74, 76 e 78; Industrial Ferragens Ltda. – ME. Itens: 19, 54 e 86; Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli – EPP. Itens: 15, e 16; Real Distribuidora Ltda. – ME. Itens: 11, 12, 13, 18, 25 e 35 e 3 Poderes Comercial Ltda. Itens: 1, 2, 8, 9, 10, 14, 20, 28, 34, 37, 41, 44, 47, 56, 60, 63, 67, 68, 71, 85, 87, 88, 89 e 90. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 23/02/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE DOAÇÃO - FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

Donatária: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Doadora: Ferrous Resources do Brasil S/A (CNPJ nº. 08.852.207/0003-68). Objeto: Doação, a título gratuito, do montante de até 20.000 (vinte mil) toneladas de materiais estéreis frutos de processamentos minerais, provenientes da pilha sul de sua Mina de Viga, situada em Congonhas/MG. Vigência: 18/02/2016 a 30/06/2016. Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016. (a) Adherbal Guimarães Rêgo – Diretor Administrativo da Ferrous, Jayme Nicolato – CEO da Ferrous e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Gestão Executiva do Plano Municipal do Livro e da Leitura – PMLL.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e Lei n.º 3.190, de 10 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SME/GAB/035/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição da Gestão Executiva, cuja finalidade consiste em estratégia permanente de planejamento, apoio e articulação para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no Município, conforme arts. 7º e 8º da Lei n.º 3.190/2012, que criou o Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) para o decênio 2011/2020:

I- Representante da Diretoria de Ensino Fundamental

Titular: Cristiane Aparecida Melo Souza.

Suplente: Liliâne Márcia de Medeiros Andrade.

II- Representante da Secretaria de Cultura

Suplente: Mauro Correia Evangelista.

Titular: Syllas Marinheiro da Silva.

III- Representantes da Biblioteca Pública Djalma Andrade

Titular: Margarida Maria Magdalena Ferreira.

Suplente: Celma Aparecida dos Santos.



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1438

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Gestão Executiva será de 2 (dois) permitida uma recondução por igual período, por meio de ato do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/078, DE 18 DE FEVEREIRO 2016.

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “I”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 0015618/2013 e justificativa da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2016, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/017, de 6 de janeiro de 2014, à servidora efetiva Luciray Kelle Santos, matrícula 60421, Professor PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/079, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 001/2016; e

III - Ofício nº PREVCON/043/2016 – Previdência do Município de Congonhas, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, exercido pela ex-servidora efetiva estável Celeste Aparecida dos Passos Rodrigues, matrícula 175, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria nº 002/2016; e

III - Ofício nº PREVCON/043/2016 – Previdência do Município de Congonhas, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Altamir de Barros, matrícula 131, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Chefe de Departamento de Relações Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jorge Gomes Lopes Cançado no cargo em comissão Chefe de Departamento de Relações Públicas - símbolo "E", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna N.º 007/2016, datada de 18/02/2016, da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Hélio Ferreira de Moura, matrícula 45181, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vias Públicas – símbolo "E", durante as férias regulamentares do titular Antônio Lopes Duarte, no período de 22 de fevereiro a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/083, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Osmar José de Vasconcelos – Diretor de Tributação e Fiscalização para responder cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária, percebendo a remuneração apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1438

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
